
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 123/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 123/2023

DATA: 07 de novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº689 de
05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir
crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 16.782,28
(dezesesseis mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte oito
centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município
para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação
orçamentária:

05 – SECRETARIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02 – Departamento de Cultura e Esportes
13.392.0006.2046 – Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00.00 – 1054 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica R\$ 16.782,28

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior
será utilizado como recursos o provável excesso de
arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da
Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte - 1054 R\$ 16.782,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições ao contrário
especialmente o DECRETO Nº 097/2023 as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de setembro de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:C02AEA4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/11/2023. Edição 2894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>